



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Macambira

Período: 01/07/2022 a 30/09/2022

Gestor: JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 646/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 639/2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 645/2021, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 26.360.000,00 (vinte e Seis milhões e trezentos e sessenta mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	28.353.671,39
Receitas de Capital	700.882,71
Dedução do Fundeb	(2.694.544,10)
<b>TOTAL</b>	<b>26.360.000,00</b>
Despesas Correntes	24.342.537,83
Despesas de Capital	1.753.862,17
Reserva de Contingência	263.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.360.000,00</b>

**2 – RECEITA E TESOURARIA:**

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 6.882.633,17** (seis milhões oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e dezessete centavos), chegando a uma receita de **R\$ 22.769.730,18** (vinte e dois milhões setecentos e sessenta



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

e nove mil duzentos e setecentos e trinta reais e dezoito centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>NO PERÍODO</b>	<b>NO ACUMULADO</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.687.595,09</b>	<b>25.446.261,63</b>
Receita Tributária	398.266,85	1.165.947,21
Receita de Contribuições	54.059,50	208.007,52
Receita Patrimonial	112.220,42	286.485,79
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.122.638,32	23.784.181,32
Outras Receitas Correntes	410,00	1.639,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-804.961,92</b>	<b>-2.676.531,45</b>
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	-804.961,92	-2.676.531,45
<b>TOTAL</b>	<b>6.882.633,17</b>	<b>22.769.730,18</b>

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2022, importava em **R\$ 3.176.947,52** (três milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	3.176.947,52
Fundos de Investimento	0,00
Bancos Aplicação	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.176.947,52</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 26.441,09 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### 3 – DESPESA

3.1 – A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 28.166.149,68 (vinte e oito milhões cento e sessenta e seis mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). O total de despesas liquidadas importou em R\$ 22.720.551,37 (vinte e dois



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

milhões e setecentos vinte mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago até este trimestre a importância de R\$ R\$ 22.165.666,86 (vinte e dois milhões e cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) conforme detalhamento abaixo:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)	Liquidada a pagar
ATÉ O PERÍODO	R\$ 24.923.933,36	R\$ 14.756.615,59	R\$ 14.258.416,28	R\$ 498.199,31
NO PERÍODO	R\$ 3.242.216,32	R\$ 7.963.935,78	R\$ 7.907.250,58	R\$ 56.685,20
<b>ACUMULADO</b>	<b>R\$ 28.166.149,68</b>	<b>R\$ 22.720.551,37</b>	<b>R\$ 22.165.666,86</b>	<b>R\$ 554.884,51</b>

### 3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de R\$ 207.068,96 (duzentos e sete mil sessenta e oito reais e noventa e três centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	0,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 191.519,33
Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 15.549,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 207.068,96</b>

Observamos a existência da Lei nº 607 de 11 de maio de 2018, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

### 3.3 – DIÁRIAS

No período, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 13.970,00 (treze mil novecentos e setenta reais) pagas com base nos valores fixados por legislação infra legal.

### 3.4 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

No período em análise não houve Fretes e Transportes.

### 3.5 – SUBVENÇÕES



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

No período em análise não houve Subvenções.

**4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

**4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 596 de 28 de novembro de 2016, em R\$ 20.257,80 (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 5,064,45 (cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 13.502,20 (treze mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos) respectivamente.

**4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 892.327,68** (oitocentos e noventa e dois mil reais trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.189.770,20** (Um milhão e oitenta e nove mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos), conforme dados do Balanço 2021 da Prefeitura, depreende-se que o repasse foi efetuado corretamente.

**4.3 – GASTO COM O ENSINO**

**4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Foram aplicados R\$ 3.554.370,78 (três milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 23,45 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 15.154.814,32 (quinze milhões cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e catorze reais e trinta e dois centavos), informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, ficou abaixo da mínima prevista na Constituição Federal, destacamos que já existe despesas empenha para atingir o limite:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	R\$15.154.814,32
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	R\$ 3.788.703,58
Gastos com o MDE	R\$ 877.839,33
Valor da dedução para a formação do Fundeb	R\$ 2.676.531,45
<u>Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino</u>	R\$ 3.554.370,78
<u>Percentual aplicado</u>	23,45%
<b>Déficit</b>	<b>-234.332,80</b>

#### 4.3.2 – FUNDEB

Foram aplicados em despesa com profissionais de educação básica a quantia de R\$ 5.142.618,89 (cinco milhões e cento e quarenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), representando 94,39% das receitas do Fundeb, compreendidas as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 5.448.411,33 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e onze reais e trinta e três centavos), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município.

<b>GASTOS COM O FUNDEB - 70%</b>	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb)	R\$ 5.448.411,33
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	R\$ 3.813.887,93
Valor aplicado em remuneração de profissionais da educação	R\$ 5.142.618,89
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	94,39%
<b>Superávit</b>	<b>R\$ 1.328.730,96</b>

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Foram aplicados R\$ 2.291.220,09 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil e duzentos e vinte reais e nove centavos), em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que representa 15,12% das receitas resultantes de impostos e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

transferências constitucionais e legais que representam um montante de R\$ 15.154.814,32 (quinze milhões cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e catorze reais e trinta e dois centavos), As informações foram obtidas através do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, fornecido pela equipe técnica. Ficou acima/abaixo do mínimo previsto pela constituição federal.

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	R\$ 15.154.814,32
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	R\$ 2.273.168,01
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	R\$ 2.291.220,09
<u>Percentual aplicado</u>	<b>15,12%</b>
<b>Superávit</b>	<b>18.052,08</b>

#### 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, com as devidas deduções, bem como a resolução do TCE/SE 321/2019, corresponde a **50,18%**(cinquenta vírgula dezoito por cento) no exercício de 2022 da receita corrente líquida e considerando os últimos 12 meses corresponde a **50,40%**( cinquenta vírgula quarenta por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

<b>GASTOS COM PESSOAL – NO EXERCÍCIO</b>	
Receita Corrente Líquida	22.769.730,18
Aplicado em pessoal bruto	12.520.230,10
Dedução dos programas da saúde com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019. (NASF, Saúde Bucal, PSF e MAC)	870.286,33
Dedução dos programas assistência social com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019	224.980,27
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	11.424.966,50
<u>Percentual de comprometimento em relação a RCL</u>	<b>50,18%</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

GASTOS COM PESSOAL – ÚLTIMOS 12 MESES	
Receita Corrente Líquida	29.507.183,37
Aplicado em pessoal bruto	16.322.959,05
Dedução dos programas da saúde com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019. (NASF, Saúde Bucal, PSF e MAC)	310.410,27
Dedução dos programas assistência social com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019	243.010,27
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	14.871.111,12
Percentual de comprometimento em relação a RCL	50,40%

### 5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

MACAMBIRA/SE, 27 de outubro de 2022.

**HUGO SANTIAGO SANTOS**  
Secretário de Controle Interno